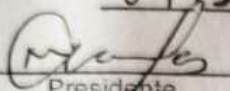
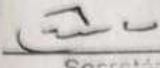




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR FERNANDINHO FAVALL
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | | |
|-----------|---|---|--------------|
| PROTOCOLO | CÂMARA MUNICIPAL APROVADO <i>Indicação</i> Nº 153/2021 07/12/2021  Presidente  Secretário | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicações <input type="checkbox"/> Moção de Aplauso <input type="checkbox"/> Emenda | N.º 153/2021 |
|-----------|---|---|--------------|

AUTOR: Vereador Fernandinho Favall

INDICO. À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA ENCAMINHADA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, COM CÓPIA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SOLICITO ATUALIZAÇÃO E REESTRUTURA DO PLANO DE CARGO E CARREIRA E SALÁRIOS (PCCS) DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.

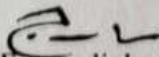
JUSTIFICATIVA

Haja vista, o Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) dos Servidores Públicos se encontra esculpido na Constituição Federal. É direito do servidor e obrigação do administrador público. Entretanto, o Plano de Cargos, Carreira e Salários não pode existir somente para o cumprimento de um dispositivo legal e os servidores municipais da Prefeitura solicita há anos por atualização do Plano de Cargo e Carreira e Salários (PCCS), assim, permite aos servidores públicos municipais enxergar a trajetória que tem pela frente, em termos de evolução salarial e sua perspectiva de carreira.

A carreira dos servidores públicos municipais deve começar no processo de ingresso no exercício do cargo e prosseguir através do desenvolvimento profissional e de sua atuação dentro dos órgãos de origem (Secretarias). Porém, os Servidores tem que ser valorizado de maneira uniforme, não se pode beneficiar somente uma parcela dos Servidores Públicos Municipais.

Na certeza de contar com o apoio dos nobres pares, na aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2021.


Fernandinho Favall
Vereador